



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 11 de agosto de 2025

REQUERIMENTO 10/2025

Ilmo Sr.,

Sebastião Geraldo Soares Da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, requer que, após apreciação e aprovação pelo plenário, seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo, **Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho**, solicitando a apresentação de **plano detalhado contendo as medidas, metas, setores e impactos previstos em decorrência da execução do Decreto nº 4.357, de 08 de julho de 2025**, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas para atendimento dos limites e requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 4.357/2025 instituiu ações de contenção de gastos e redução de despesas com pessoal, incluindo cortes em contratos, suspensão de gratificações e redução temporária de remuneração de cargos comissionados e funções de confiança.

Todavia, não foi apresentado até o momento um **plano de execução** que demonstre de forma clara e objetiva:

- O diagnóstico financeiro que fundamentou a edição do decreto;
- As metas quantitativas e qualitativas de redução de gastos;
- Os critérios técnicos utilizados para definição das medidas;
- A previsão de duração e os indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados.
- Os setores e serviços que sofrerão impactos diretos;

Diante da relevância do tema e de seus reflexos no funcionamento da Administração Pública e na prestação de serviços essenciais à população, é dever desta Casa Legislativa exercer o controle e a fiscalização, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos e a preservação do interesse coletivo.

Atenciosamente,

Vereador: **Pedro Rodrigues Ribeiro**

APROVADO
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votação única () - REPROVADO ()
CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASILIA DE MINAS - MG
DATA 11/08/2025